



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. N°
2362

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 080/2018

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018, às 13h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de Dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 202/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 080/2018, referente ao registro de preços para aquisição de impressoras multifuncionais e tonners para as unidades de saúde do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital datado em 05 de outubro de 2018 e publicado em 05 de outubro de 2018, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Compareceu as seguintes empresas para participação do certame: **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME**, não se fez representar e **SHAUANE KALLIL DE SOUZA ME**, **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, **CONSULTORIA ATUARIAL E COMÉRCIO DE LICITAÇÕES**, **EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **PAPELARIA LUANA LTDA**. Encerrou-se o credenciamento às 13h53min. A empresa **INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA ME** não apresentou nos documentos de credenciamento o contrato social, exigido no item 5, sub item 5.1, letra a do edital, não sendo porém credenciado e por não estar presente não poderá participar do certame. As demais empresas foram credenciadas. Após o credenciamento a pregoeira determinou que os participantes presentes e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foram abertos os envelopes de propostas comerciais (envelopes 1) das empresas presentes. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as empresas **SHAUANE KALLIL DE SOUZA ME**, **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**,

Mônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
2970

FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CONSULTORIA ATUARIAL E COMÉRCIO DE LICITAÇÕES não apresentaram catálogos, folders, manuais técnicos, prospectos e folhetos de todos os itens da licitação, conforme item 6.4 do edital, mais esta pregoeira entende que tal exigência pode ser conferida pela internet ou que estaria restringindo a competitividade. Seguindo tal princípio da Lei 8.666/93 por esta razão ficam as propostas válidas. Ainda a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** deixou de apresentar na proposta declaração relativa ao item 3, do anexo II do edital, o que por entendimento inabilita a empresa. Tendo então as propostas válidas as seguintes empresas: **SHAUANE KALLIL DE SOUZA ME, ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CONSULTORIA ATUARIAL E COMÉRCIO DE LICITAÇÕES, EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PAPELARIA LUANA LTDA.** Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação das propostas e ordenação dos lances verbais. O critério de julgamento foi o de menor preço por item. O item 01 (tonner para impressora LEXMARK M3150) foi adjudicado a empresa **EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** à: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a unidade. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou toda a documentação exigida no edital válida e regular, sendo a mesma **HABILITADA**. O item 02 (Impressora Laser Multifuncional) foi adjudicado a empresa **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA** à: R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais) a unidade. Em prosseguimento passou-se para a fase de habilitação (documentação – envelope 02), constatou-se que a empresa **ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, apresentou toda a documentação exigida no edital válida e regular, sendo a mesma **HABILITADA**. O item 03 (toner para HP 17A compatível), no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). O item 04 (toner para sansung xpress M3375) no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo. A empresa **SHAUANE KALLIL DE SOUZA ME**, não apresentou o original do balanço patrimonial para autenticação, sendo **INABILITADA**. A empresa **CONSULTORIA ATUARIAL E COMÉRCIO DE LICITAÇÕES** não apresentou o

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
2980

item 7.1.3 do edital – atestado de capacidade técnica, sendo porém INABILITADA. Os representantes das empresas inabilitadas se ausentaram da sessão. A representante da empresa **PAPELARIA LUANA LTDA** se ausentou da sessão levando consigo o envelope de documentação inviolado. Nada mais sendo tratado fica preestabelecido o prazo recursal de 3 dias corridos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520 de 2.002, e esta segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 24 de outubro de 2018.

Pregoeira: Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

Licitante presente:

ZEFA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA

CONSULTORIA ATUARIAL E COMÉRCIO DE LICITAÇÕES

EROS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº
3062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 202/2018, na modalidade Pregão Presencial 080/2018, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de impressoras multifuncionais e tonners para as unidades de saúde do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **EROS INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e **ZEFA COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA ME**, no valor de R\$ 9.170,00 (Nove mil, cento e setenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 31 de outubro de 2018.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal